



Nova Iguaçu à frente!

Newton Gonçalves de Barros

A BAIKADA Fluminense tem sido incluída entre as regiões do Brasil cristianizadas.

A afirmação carece de dados positivos, à luz da moderna e útil ciência da Estatística. Na realidade o Rio de Janeiro e vizinhanças possuem os mais rápidos meios de informação. Jornais, revistas, rádios e tevês.

Daí sabermos, infelizmente, melhor dos crimes e erros que de virtudes e acertos. Há mais interesse pela descabro que pelas coisas elevadas? Não o creio.

Leopoldo Machado prestou, a Nova Iguaçu, um serviço de espiritualização que não consta de sua fide-offício pública!

O Brasil, as Américas e o Mundo conheciam Nova Iguaçu através dos livros, artigos e jornais divulgados por Leopoldo Machado.

Tivemos as provas seguintes. De África do Sul recebeu um cartão perguntando pelo "Raio de luz", editado por Leopoldo Machado. Jornalismo humilde, mas substancial. Mais tarde editou o "Lar", reclamado por Portugal, França, México, Argentina...

No segundo Congresso de Palmengénia, em Buenos Aires, representamos Leopoldo Machado e a Faculdade Brasileira de Estudos Psíquicos. Quando o presidente pronunciou o nome de Nova Iguaçu, a assistência aplaudiu-a de pé e desordenadamente! Só ocorrendo, com mais dois nomes brasileiros, tal vibração! Deolindo Amorim e Indio Ferreira!

A União Municipal de vinte e seis instituições locais vem procurando manter o prestígio que Leopoldo Machado nos fez destruir.

Foi realizado o mês das Senhoras e Senhoritas Espiritualistas, em setembro. Compararam valores femininos do Brasil ao lado de nomes locais. Citamos a prof.ª Alba de Carvalho Soares — nome respeitável entre nossos intelectuais.

Durante novembro, realizou-se a primeira concentração fluminense de estudiosos de Metapsíquica (ciência do cateórico da Sorbonne, Charles Richet) e Palmengénia (filosofia antiquíssima, ilustrada por Secretes).

Procurou a UMENI um grande salão para qualquer frequência que ocorresse.

A rua Augusto Rodrigues, 12, encontramos o ambiente ideal. Várias centenas de pessoas poderiam sentar-se!

Excedeu a expectativa a nossa tertúlia, comparando o que de mais representativo, nosso pesquisas, existe em nossa terra.

E pudemos tomar contacto com o que de mais entusiasta existe em terras fluminenses, nosso estudos de metapsíquica.

O dr. Carlos Imbassay, embaixador de Leopoldo Machado, foi o iniciador dos estudos.

Entusiasmou, nos seus últimos anos, os miócos que lá compareceram.

O dr. Floriano Moinho Pereira, presidente da Federação Fluminense, lembrou a responsabilidade de Nova Iguaçu nessa tertúlia. Pelo seu passado!

O prof. Pierre Ribeiro, acumulando as diretorias dos Mace, filosofou a altura de seu conceito entre nós.

O prof.ª Joacir Costa e Euzébio Menezes, diretores do Instituto Lúcio, de Friburgo, fizeram a cultura sua elegância de exposição.

Aniversário da Repartição Sanitária Pan-Americana - Mensagem do Diretor

Hoje, 2 de dezembro de 1962, a Repartição Sanitária Pan-Americana completa sessenta anos de atividade a serviço dos povos das Américas, através de seus Governos.

A oportunidade é propícia para ressaltar, sobretudo, o sentido de continuidade que tem caracterizado essa tarefa. Muitas coisas se modificaram nessas seis décadas, na vida de cada pessoa ou das insti-

tuições e no mundo. Podemos falar de progresso se as variações de rumo têm objetivo certo, se neles se descobre uma orientação constante para o bem comum e o bem-estar individual. No caso da nossa organização, as modificações e ajustamentos verificados têm um significado claro, que é o da necessária evolução no sentido de fins imutáveis: defender a saúde e

prolongar a vida, contribuindo desta maneira para o progresso econômico e social dos povos do Hemisfério.

Como organismo coordenador desse programa, a Repartição Sanitária Pan-Americana — que realiza a Política da Organização Pan-Americana da Saúde e a da Organização Mundial da Saúde nas Américas — interpreta o homem,

em sua totalidade, como unidade biológica e como ser social, cuja saúde possibilite não somente sua existência, senão também sua capacidade de criar, produzir e consumir. Nesse sentido, os objetivos de 1962 apresentam maior amplitude que os previstos em 1906, sem que haja, entretanto, qualquer contradição.

(Conclui na 5ª página)

A Lápis...

Breviário de Idealismo

Silvino Silveira

MERECEM encomiásticas aplausos as atividades da "União Cultural Americana", sob a pujante direção do prof. Alberto A. Rové, continuador da majestosa obra de José J. Berrutti, sediada em Buenos Aires.

Através da gentileza habitual do dr. Andrés J. Abad, operoso secretário de Vinculação Espiritual, recebemos um exemplar de "Vigência de un Mensaje Americano" (En torno al "Ariel" de José Enrique Rodó), importante conferência proferida pelo escritor F. Antonio Rizzuto, no salão nobre da Sociedade "Franco Argentina".

Acompanhemos esse trabalho, em síntese, no capítulo "Breviário de Idealismo", no limitado espaço de que dispomos.

— Que é "Ariel"? É uma lição de idealismo dirigida à juventude; porque a juventude, repetindo Renán, "é o descobrimento de um horizonte imenso que é a vida".

Pelos lábios do maestro Próspero Rodó a incita a ser consciente possuidora da força que leva dentro de si; mas lhe adverte que não deve fazer-se a crenga de que da está isenta de malograr-se e desvanecer-se como um impulso sem objeto na realidade.

Da natureza o dom do precioso tesouro, porém depende das ideias que lhe seja fecundo. E logo de invocar aos que vão passar, o operário em marcha à oficina que o espera, sob o pórtico do novo século, pergunta-lhe:

— "Reflexões talvez sobre a arte que estude imagens mais luminosas e triunfais que as que ficaram de nós? Não nos será lícito, ao menos, sonhar com a aparição de gerações humanas que devolvam à vida um sentido ideal, um grande entusiasmo; mas que seja um poder o sentimento; nas que uma vigorosa ressurreição das energias da vontade afugentada com

(Conclui na 7ª página)

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Diretor-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Diretor-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLVI

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 2 de Dezembro de 1962

M. 2.385

Magnífico desfile
DA
Boutique Elza Braga
Dia 8, às 20 horas, no COUNTRY CLUB desta cidade.

Ingressos na Boutique ou na portaria do Club.

A harpa de erva

EMBORA o forte de Truman Capote não seja o teatro, como ressaltou Waldir Ayala na nota constante das orleãs do livro "A harpa de erva", andou acertadamente a Livraria AGIR Editora incluindo esse volume do ficcionista norte-americano em sua esplêndida coleção "Teatro Moderno", sob o nº 16, em boa tradução de Fausto Cunha.

Trata-se de obra que se lê com extraordinário prazer e onde se casam poesia e humor em uma trama de rara densidade psicológica na aparente simplicidade das situações desenroladas.

Seus personagens marcam a presença em cena, mesmo os de menor atuação, distinguindo-se em minha simpatia (apesar de tomarem conta do leitor desde o início Dolly e a negra Catherine) o velho juiz Charlie Cool, que passara a vida a confiar seu intimo a estranhos, "homens que saltavam na estação seguinte". Nunca tivera, entretanto, "a única pessoa no mundo", ou seja, aquela "a quem podemos contar tudo".

O mesmo Cool fornece ao jovem Collin uma receita para amar, em fala muito expressiva que talvez seja o

mais belo trecho da peça e que não me furto a transcrever: "Filho, eu diria que você está errado logo desde o princípio. Como pode você querer bem a uma pequena? Alguma vez já quis bem a uma folha de árvore? Estamos falando de amor... Uma folha, um punhado de sementes... começa com isso, aprenda um pouco o que é amar. Primeiro, uma folha, uma chuva, depois então alguém a quem possa você confiar o que a folha de árvore lhe ensinou, o que a chuva fez amadurecer. Não é um sistema fácil, creia; pode levar a vida inteira, como no meu caso, e ainda não consegui dominá-lo... Sei apenas que é verdadeiro, pois que o amor é uma cadeia de amor, como a natureza é uma cadeia de vida".

Vale a pena travar conhecimento com "A harpa de erva" que oferece características para sucesso no palco mas dá a impressão de destinada preferentemente a ser lida com vagar e a ser meditada, quase diria sonhada pois, segundo afirma ainda o fabuloso juiz Cool, "o homem que não sonha é como o homem que não sua: acumula muito veneno".

Cidadão Iguaçuano — Sobremodo imponente a sessão solene da Câmara Municipal, no sábado 24, em que recebeu o título de Cidadão Iguaçuano o ilustre e conceituado médico desta cidade, dr. José Brigagão Ferreira. De parabéns o estimado clínico, que viu reconhecidos publicamente seus inegáveis e notórios méritos, como também a edilidade local, que lhe conferiu o justo diploma, tanto mais que a entrega se verificou em cerimônia bem cuidada e de singular beleza, apresentando-se o Legislativo de Nova Iguaçu, sem dúvida, em um dos melhores dias de sua história.

Prêmios da Academia Brasileira de Letras para o próximo ano

A Academia Brasileira de Letras concederá, no próximo ano, os seguintes prêmios:

I — Prêmio Machado de Assis, da Academia Brasileira de Letras, de Cr\$ 200.000,00, pelo conjunto de obra literária de escritor brasileiro que tenha publicado pelo menos um livro altamente recomendável, no triênio de 1960-1962.

II — Cinco prêmios de Cr\$ 50.000,00 cada um, destinados a livros inéditos ou publicados em 1961-1962, em língua portuguesa, de autores brasileiros.

Os prêmios são os seguintes: a) Prêmio Olavo Bilac, da Academia Brasileira de Letras, para Poesia; b) Prêmio Afonso Arinos, da

(Conclui na 3ª página)

poema

(para o cidadão iguaçuano dr. José Brigagão Ferreira)

quando todos se esquecerem que há choro e lamento na boca do humilhado;

quando todos se esquecerem que há fome e sede no corpo da criança; que pecados paternos precisam ser perdoados e esquecidos;

quando todos todos, por exaustão, já não se lembrarem que a Terra tem que ser preservada;

quando não mais souberem amar, lutar ou mesmo só pedir...

quando tudo, covarde e medrontadamente, agarrado a símbolos ocios, apenas tremer-esperar... haverá alguém que, tendo negado o CRISTO, lutará por vós; alguém que, sendo HOMEM, foi Cristo sem saber.

a. pimenta de Moraes

Des. Ferreira Pinto

Realizar-se-á sábado, dia 8 do corrente, em Petrópolis, significativa homenagem ao íntegro e culto magistrado Des. Ferreira Pinto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral e antigo ex-promotor e ex-juiz Criminal em Nova Iguaçu, inaugurando-se o seu retrato no salão do Tribunal do Juri.

O Des. Ferreira Pinto será aposentado em maio do próximo ano, sendo promovido ao Tribunal de Justiça, por antiguidade, o dr. José Peilini, da 2ª Vara de Niterói e ex-juiz de Direito da nossa Comarca.

AVISO

... para o cidadão iguaçuano...

... em dezembro de 1962...

... para o cidadão iguaçuano...

Cultura Espiritual

A BÍBLIA

Rev. Joel Polycarpo

Os livros históricos do Novo Testamento

III

4. O Evangelho segundo S. João. — Escrito pelos fins do século Iº em Éfeso, por João, filho de Zebedeu, o discípulo "amado de Jesus", o "apóstolo do amor". O autor pressupõe sem dúvida que os leitores já conhecem os acontecimentos relativos à vida de Jesus; ele conheceu os acontecimentos e não repete as coisas referidas naqueles evangelhos sendo para precisá-las ou para fazê-las servir ao fim a que se propuseram. "Estas cousas foram escritas para que creiais que Jesus é o Cristo, o Filho de Deus, e para que, crendo, tenhais vida em seu nome." (S. Jo. 20: 31). E para tal fim ele escolheu, entre os numerosos fatos e frases do Messias, quanto pareceu mais adequado para ilustrar a natureza divina de Jesus.

A maravilhosa inspiração deste livro, que já no segundo século foi chamado "o evangelho espiritual" (Clemente Alexandrino), torna-o particularmente querido e precioso aos fiéis religiosos de todos os séculos, para cuja fé mais diretamente apela, oferecendo-lhes palavras de vida eterna. Quando se passa dos sinóticos ao quarto evangelho, tem-se a impressão — como foi pilosamente dito por um professor de teologia — de se deixar um caminho batido e requemado, para entrar na penumbra de uma catedral gótica, onde a luz penetra almeçada por vitrais cheios de gratas recordações históricas.

5. Os Atos dos Apóstolos. — É um livro histórico do Novo Testamento, escrito por S. Lucas no intervalo de 75 a 80, como uma continuação do seu evangelho. Não quis o autor redigir uma história completa da idade apostólica, mas esboçar a marcha triunfal do cristianismo que do judaísmo passou ao mundo pagão; mediante o testemunho dos apóstolos, devido exclusivamente ao poder do Espírito, o Evangelho estendeu-se de Jerusalém à Judeia, à Samaria, às extremidades da terra. Lucas foi testemunha ocular de muitas cousas que o livro narra, tanto que do capítulo 16 ao 28 frequentemente ele emprega o pronome "nós".

O conteúdo do livro está dividido em quatro partes: 1. A Igreja em Jerusalém (anos 30-37). 2. A pregação do Evangelho de Jerusalém a Antioquia (anos 38-45). 3. A atividade missionária do apóstolo Paulo (anos 45-59). 4. A primeira viagem, com S. Barnabé, e, até Parga, com Marcos. Segue-se a importante conferência de Jerusalém (ano 51). b) A segunda viagem, com Silas e Timóteo (passajéis); c) A terceira viagem.

As cenas finais da vida de Paulo (anos 59-64). O livro acaba bruscamente, depois de dizer que o apóstolo estacionou por dois anos em Roma, pregando o Reino de Deus.

NOTA: — Usamos este modo continuado na demonstração do quadro acima, a fim de economizarmos espaço.

DRA. CLEOMAR DUQUE RODRIGUES DE ALMEIDA
Doenças de Senhoras — Partos — Pré-Natal
CURSO DE PARTO PSICO-PROFILÁTICO (Parto sem Dor)
Terças, quintas e sábados, das 15 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RES.: Rua dr. Floresta Miranda, 217. Tel. 109—N. Iguassú

Nova peça teatral iguassuana

DENTRO do ponto de vista de que Nova Iguassú é capaz de fornecer argumentos para o cinema ou teatro, foi composta nova peça, a ser exibida na Arcádia Iguassuana de Letras, em fins de dezembro ou em princípios do ano próximo.

O sr. Wandek Pereira, teatrólogo do curso de Teatro do Conservatório Nacional do Teatro e fundador do T.E.I. (Teatro do Estudante Iguassuano), de sucessivas vitórias na capital da República, é que ficou de compregar, elementos de uma pré-estréia, na AIL.

Prêmios da...

(Conclusão da 1ª página)

ABL, para Conto e Novela; c) Prêmio Sívio Romero, da ABL, para Crítica e História Literária; d) Prêmio Artur Azevedo, da ABL, para História do Teatro, Crítica e Ensaio de Interpretação sobre Obras de Teatro, Traduções Poéticas e de Obras Clássicas e Neo Clássicas para o Nosso Idioma; e) Prêmio José Veríssimo, da Academia Brasileira de Letras, para Ensaio e Erudição.

III — Prêmio Júlia Lopes de Almeida, de Cr\$ 72.000,00, destinado a livro inédito ou publicado de autor feminino, de prosa, de preferência romance ou coleção de novelas, ou de contos; na falta, poderá ser concedido a um livro de versos, de qualidade superior e da forma chamada clássica, sempre de autor feminino.

IV — Prêmio Cláudio de Sousa, de Cr\$ 110.000,00, destinado a peça teatral ou comédia, inédita, ainda não representada.

1 — As inscrições aos prêmios indicados sob os n.ºs. II, III e IV estarão abertas desde a data da publicação deste edital até 31 de janeiro de 1963.

2 — Os trabalhos serão apresentados ao chefe da secretaria, declarando o autor, por escrito, o prêmio a que concorre e que se submete às condições deste edital, e entregando no mesmo ato, 10 exemplares impressos das obras publicadas, ou 6 exemplares datilografados das inéditas — uns e outros escritos na ortografia oficial.

3 — Os concorrentes exibirão carteira de identidade ou respectiva cópia fotostática, cujos números ficarão anotados na secretaria. No caso de pseudônimo, o concorrente apresentará envelope fechado, em que estará declarado o seu nome civil, e que somente será aberto quando concedido o prêmio à obra do mesmo concorrente.

4 — Os autores de trabalhos inéditos, premiados, só terão direito à percepção imediata de metade da importância do prêmio, devendo receber a outra metade depois de publicado o trabalho em livro e confrontado este com o original arquivado na academia.

5 — Os autores premiados pela Academia em concursos anteriores não poderão inscrever-se novamente ao mesmo prêmio.

6 — A Academia se reserva o direito de: — anular os concursos; — não conferir algum ou alguns dos prêmios; — repartir um mesmo prêmio por mais de um autor.

7 — Os autores premiados, quando se referirem ao prêmio que tenham obtido, deverão mencioná-lo com rigorosa exatidão.

8 — Os autores inadequadamente inscritos, quanto à classificação, nos Concursos Literários de 1962, poderão inscrever-se novamente, com os mesmos livros, sob as rubricas apropriadas, observado o período indicado no n.º 2.

9 — A Academia não restituirá originais ou exemplares de trabalhos apresentados pelos requerentes de inscrição.

10 — O direito aos prêmios prescreve no prazo de um ano, a contar da data marcada para a sua entrega ou, se for pago parcialmente, da data desse recebimento.

11 — A entrega dos prêmios será feita em sessão pública da Academia, se possível, aos 29 de junho de 1963, aniversário da morte de Francisco Alves.

A secretaria da Academia funciona na Av. Presidente Wilson, n.º 203, telefone 22-3268, das 13 às 17 horas, nos dias úteis, exceto aos sábados.

gens, à espera apenas de quem registre as ocorrências. Não é mister irmos longe para colhermos o assunto.

Se Nova Iguaçu, de hoje mais que de ontem, é óbvio, sempre viveu nos cabeçalhos vespertinos, produzindo noticiário para inúmeros jornais daqui e alhures, por que não forneceria motivo para duas horas de espetáculo, em palco ou em tela de cinema?

E o ponto com que concorda também o estudioso Wandek Pereira, responsável pelos prêmios obtidos por "Pluft, o fantasminha", no Teatro Infantil, do Rio, e com a "Grande estagnação". Mas que, nada obstante, pela primeira vez encenará na Arcádia de Letras.

Dentro de tais regozijos e pontos de vista, é que foi criada a nova peça "No Society Iguassuano", em que a Nova Iguaçu de outros tempos se atualizará com Jarbas Cordeiro, refletido num dos principais papéis, vivendo no ambiente amigo e acolhedor da família iguassuana, sacudida de quando em quando pelos acontecimentos políticos e sociais, tudo noticiado pelo CORREIO DA LAVOURA e vivido pelas tradicionais famílias Pim e Cha, e Azevedo, ardentemente e ativamente em uma criação de Decilécio Machado Filho.

Acredite... por favor

PINHEIRO VICTORY

O livro mais velho do mundo

É um volume formado por uma série de papirus, em perfeito estado de conservação, que data da época do rei egípcio Ouserkal. O autor desconhecido explica-nos que o tesouro real está falido, que os impostos não são pagos, que a carestia da vida aumenta todo dia e que os pobres não sabem onde se alojar. Afirma-se que tal papirus tem quatro mil anos de antiguidade.

Nada de novo sobre a terra...

São lidos os anúncios dos jornais?

Sem dúvida, interessa e muito aos comerciantes e industriais saberem em que proporção o público lê os anúncios que são publicados em jornais e revistas. O diretor de um grande estabelecimento, que destina à propaganda pelos jornais grandes quantias, tratou de comprová-lo de um modo engenhoso. Publicou, em um jornal de grande tiragem, longo anúncio, no qual incluiu vários erros de datar, de nomes geográficos e pessoais, referentes a acontecimentos históricos conhecidos. Logo no transcorrer da primeira semana recebeu de todos os pontos do País (E. U.) milhares de cartas, nas quais os remetentes manifestavam o seu assombro pelo erro dos anúncios e, alguns, indignados, declaravam seu espanto de que uma casa tão importante tivesse à frente do departamento de propaganda uma pessoa tão ignorante. Nos dias seguintes continuaram a chegar numerosas cartas, principalmente de alunos de escolas públicas e, em seguida, na ordem de quantidade, de professores, sacerdotes e gente que vivia no campo e que, segundo parece, é a que mais se preocupa com esse gênero de retificações. Chegaram também duas cartas assinadas por famosos literatos. A casa teve de publicar outro anúncio no qual explicava que os erros eram intencionais e que faziam parte de uma experiência.

Curiosidades

Existem na Austrália moedas quadradas de meio penny, que têm a vantagem de ser embrulhadas com mais segurança. Oferecem também a vantagem de desperdiçar menos cobre, ao serem cortadas. Têm os cantos suavizados o suficiente para evitar que os ângulos rasguem os bolsos.

Grande Venda da Primavera

N A S

CASAS PERNAMBUCANAS
onde todos compram
AV. NILO PEÇANNA, D. 135-3

Fábio Raunheiti

ADVOGADO

Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminais

Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 - S/3 - Tel. 257-120
Horário: das 9 às 12 horas

DR. ALCIDES FAYORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350
(antiga rua Mendonça Lima)
1º and., s/3

Residência:
Rua Bernardino Melo, 2337
3º andar, apart. 301
Edif. São João

Pensamentos

O homem perdoa e esquece; a mulher perdoa somente.

Gerfaut

As mulheres são como as ondas do oceano: todas a mesma coisa, nenhuma semelhante.
Daniel Dare

TROVAS

Quando estou longe ti,
O tempo malvado traz;
Ventura sempre de menos,
Saúde sempre de mais!...

Luiz Otávio

O nome de quem se estima
Sempre nos sai em poesia;
No verso, formando rima,
A prosa, dando harmonia.
Soares Bulcão

Casa de Saúde e Maternidade N. S. de Fatima

Operações, Partos, Frações, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Origenio.

Pronto socorro especializado em coração; eletrocardiograma
Eletrochoque — Serviço de transfusão de sangue, etc.
SERVIÇO DE PRONTO SOCORRO DIA E NOITE
Rua Bernardino Melo, 1465—Tel. 261-3-12—Nova Iguaçu

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Jardim Menino Deus Instituto Santo Antônio

Diretores: Pe. Bruno Casara e Prof. Dr. José A. Machado Filho
CURSOS DIURNOS E NOTURNOS
Jardim de Infância, Primário, Admissão Glossal (A 99),
Datilografia, Corte e Costura, Trabalhos Manuais etc.
Matriculas abertas — Rua Bernard no Melo, 2391 a 2405
(próximo à Catedral de Santo Antônio) — Nova Iguaçu

ESPECIALISTA VOLKSWAGEN ANDRADE

OFICINA — SERVIÇOS
Av. Roberto Silveira, 389

CORREIO DA LAVOURA

JORNAL INDEPENDENTE

Rua Bernardino Melo, 2075
Tel. 180J-11

Fundador
Sívio de Azeredo
Diretor-Gerente
Avelino de Azeredo
Diretor-Secretário
Luiz de Azeredo

CORRESPONDENTES

Morro Agudo
Hélio Lopes Ferreira
Nilópolis
Dr. Adyl M. Pereira
Praça Paulo de Frontin, 54
Evaristo Charnelli
Rua Mário Monteiro, 124

Preço por centímetro

Primeira página . . . Cr\$ 180,00
Página determinada . . . 100,00
Página indeterminada . . . 80,00
Preço por linha . . . 20,00

Assinaturas

Anual Cr\$ 300,00
Número avulso . . . 10,00
Número atrasado . . . 15,00

ESPORTE CLUBE IGUASSÚ

Dia 29 de dezembro de 1962, às 20 hs.,
no Ginásio de Esportes, á rua Otávio
Tarquínio, 662, nesta cidade,

BINGO MONSTRO

comemorativo do Jubileu de Ouro do
Clube, com um Automóvel Volkswagen
zero quilômetro e outros valiosos prêmios.

Atenção!

Previdência de idosos para
verificar tempo trabalhado para
a idade trabalhada para o
clube. Aproveite-se para não
perder a oportunidade de
participar. Informações
com o Sr. Carlos Pereira Baptista Filho
Secretário

Paulo A. Oliveira
Agradecimento
PIRACICABA F. C.
B de dezembro, às 23 horas, no Moinho
Bale dos Associados
Jair do Trombone
tinhas...
Agradecimento
Movimento Socialista Brasileiro
Novo Iguassú
Ordem do dia: Assuntos gerais
do interesse do DM.
NB. — Apelo para todos os
companheiros a fim de que
não falem à reunião, dada a
sua importância.
Nova Iguaçu, 20 de novembro
de 1962.
PAULO A. LEONE NETO
Presidente

Igreja de N. S. de Fátima e S. Jorge Concurso da Rainha das Flores

A Comissão de Festa da Rainha das Flores torna público que, após a apuração do Balancete da festa realizada em 29 de setembro do corrente ano, constatou-se o êxito absoluto dessa iniciativa.

Tendo sido organizada com o objetivo de angariar fundos para a execução das obras da Igreja de Nossa Senhora de Fátima e São Jorge, comprova o Balancete da Receita e Despesa ter atingido o seu propósito.

RECEITA

Venda de votos para o concurso	1.575.200,00
Apurado em listas diversas	15.500,00
Renda do «show» e destite	151.131,00
Total	1.741.831,00

DESPESA

Pago por diversas contas para o custeio da festa, a saber:	
União Brasileira de Compositores	1.200,00
Conselho Nacional de Estatística	800,00
Serviço de Alto Falantes de Nova Iguaçu	800,00
Itany de Oliveira — «show» artístico	30.000,00
Quantia paga a artistas do «show»	5.000,00
Quantia paga no Bar — lanches p/ os artistas	3.500,00
Repr. e Com. Bebidas Iguaçu Ltda.	8.480,00
Parque dos Brinquedos	6.000,00
Imp. e Exp. de Armariños Ltda.	10.000,00
Casa Santo Antonio	1.050,00
Casa Mercúrio de Ferragens Ltda.	512,00
Papelaria Assis	620,00
Papelaria e Tipografia Duas Pátrias Ltda.	4.012,00
Moisés das Canetas	7.000,00
Compra de uma caixa de rouge	70,00
Compra de tinta guache	55,00
Compra de um rolo de arame	180,00
Compra de seis lis. de pap. cart.	445,00
Compra de lis. de cartolina, etc.	465,00
Papelaria Ocidental	990,00
Bazar São José	2.768,00
Total	83.760,00
Saldo	1.858.071,00

A programação do original concurso Rainha das Flores coroou-se de grande sucesso graças ao apoio emprestado pelos pais de todas as crianças, sendo a classificação final a seguinte:

Nome	Total em Cr\$
1ª — Rosângela de Almeida Mauricio	415.000,00
2ª — Maria Jurema de Freitas Costa	372.000,00
3ª — Nadia Maria Chambarelli	222.000,00
4ª — Ana Marcia B. Mixo	170.000,00
5ª — Lúcia Fátima Ribeiro de Almeida	121.200,00
6ª — Fátima Cardoso Ribeiro	77.100,00
7ª — Maria Cristina da Costa Chuff	54.300,00
8ª — Rosângela Baroni	48.900,00
9ª — Patricia Gaspar Soma	30.000,00
10ª — Cerenida Dalleprane	17.000,00
11ª — Maria Santo Cristo P. Baguinho	15.000,00
12ª — Maria A. Carneiro Leão	13.000,00
13ª — Eleonora Tourino	11.600,00
14ª — Izabel Cristina Borges Pereira	5.000,00
15ª — Heloisa Helena Pereira	2.100,00
16ª — Fátima Maria da Conceição	1.000,00
Total	1.575.200,00

Encerrados os trabalhos da comissão constituída para angariar fundos destinados ao prosseguimento das obras da Igreja de N. S. de Fátima e São Jorge, nesta cidade, os dirigentes da campanha cumprem o dever de vir prestar suas contas, dando à publicidade o balancete final de todo o movimento, espelho de resultados auspiciosos, somente possíveis em face do generoso apoio do incansável povo iguaçuano.

Neste ensejo, a Comissão, que obteve admirável sucesso em todas as iniciativas que empreendeu, graças ao denodo, esforço e dedicação de incontáveis devotos dos miilagrosos São Jorge e N. S. de Fátima, não deve calar o seu agradecimento especial a Dona Misses Quaresma, pela sua valiosa contribuição como orientadora da ornamentação dos locais em que se desenvolveram muitos dos festejos; ao sr. Jurandyr da Costa Souza, o seu inestimável auxílio, traduzido na doação de todos os impressos utilizados durante a campanha, bem como à Evanil, ao Cine Iguaçu e ao «Correio da Lavoura».

A Igreja não está terminada. Muito falta ainda, embora já possa abrigar, sob o seu teto protetor, milhares de estólicas que para ali acorrem a assistir às práticas religiosas. Contamos com o apoio e a dedicação de todos para a conclusão das obras do templo.

Pela Comissão,
MARGARIDA CARDOSO DE MATTOS

Compre-se Filme Raio X usado
Para-se bem. Rua Salvador Filho, 16. Nesta cidade, com o sr. Váiter.

Delim Pereira Montenegro CONSTRUTOR
Av. Santos Dumont, 626 - Tel. 86
Nova Iguaçu - Est. de RJ.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, na qualidade de plena proprietária das Fazendas MADUREIRA, MORRO AGUDO, SÃO JOSÉ e TINGUÁ, chama a atenção dos interessados nas aludidas terras, para o Protesto Judicial e Notificação que interpôs no Juízo de Direito desta Comarca, expedido do Cartório do 2º Ofício, sito à rua Octávio Vargas, 78, no qual se aprecia e examina a situação jurídica das Fazendas em apreço. Faz sentir, outrossim, a qualquer interessado, indistintamente, que nenhuma modificação, loteamento, desmembramento ou venda poderá ser feita das aludidas terras, por quem quer que seja, sem a prévia aprovação da única proprietária das Fazendas mencionadas.

MINISTRO APRANIO ANTONIO DA COSTA — Provedor

Aniversário da...

(Conclusão da 1ª página)

Com efeito, ao fundar-se a Reparação Sanitária Internacional — primeiro nome da organização, cogitou-se, principalmente, dos efeitos desastrosos das epidemias sobre o comércio entre as nações. Com o correr do tempo, essa finalidade tornou-se insuficiente para um Continente em contínua evolução e progresso. O novo conceito concepeu a fazer-se evidente com a elaboração do Código Sanitário Pan-Americano, em 1924; hoje em dia, quando a Organização Pan-Americana da Saúde abrange a totalidade dos modernos serviços de saúde, alcança maior expressão.

Noutras palavras: é a saúde como função social o conceito fundamental que tratamos de impulsionar e afirmar em todo o âmbito das Américas. Em harmonia com recentes e transcendentes acordos internacionais — em particular, a Ata de Bogotá, de 1960, e a Carta de Punta del Este, de 1961 — a organização empunha, hoje, o seu esforço na luta para romper o «ciclo econômico da doença». Os estadistas, economistas, técnicos em saúde coincidem na afirmativa de que os programas de saúde pública, além de seus efeitos sociais, representam uma inversão em recursos humanos que redonda em aumento da produtividade. Daí porque a preservação da saúde está intimamente ligada, não como consequência, mas como requisito prévio ou, pelo menos, simultâneo, à promoção do desenvolvimento econômico e ao bem-estar social.

Ainda mais: essas exigências que, nos começos do século, poderiam encontrar lugar adequado num planejamento a longo prazo, hoje se formulam em termos de inequívoca urgência. O desenvolvimento integral dos recursos econômicos, a melhoria das condições de vida, as maiores oportunidades de trabalho para os adultos e de um crescimento normal para as crianças, são partes de um complexo de condições que somente pode ser encarado de forma global. Muitas, porém, as necessidades e escassos o tempo e os recursos disponíveis; só a adequada priorização pode resolver alguns dos problemas que se apresentam à ação ora em curso.

Na luta contra as doenças — as transmissíveis, em particular, — com vistas a seu controle e sua erradicação; na formação de profissionais e de seus auxiliares; na organização e aperfeiçoamento dos serviços de saúde; na investigação científica e na difusão, em larga escala, de conhecimentos básicos, a Reparação Sanitária Pan-Americana tem atuado e atua, como foi dito, a serviço de cada um dos Governos do Hemisfério. A sua ação deve somar-se à das organizações intergovernamentais, instituições de natureza privada e entidades internacionais financeiras ou de desenvolvimento. Aos povos do Hemisfério e seus Governos, assim como a todas as instituições de cooperação internacional, pertence, de pleno direito, o aniversário que celebramos. Nossa organização apresenta-se como um organismo em plena vitalidade, que olha com otimismo o futuro, porque se apoia num passado de realizações.

FLAVIO FERNANDES FARIA ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 4º Ofício

Edital de Praça

com o prazo de vinte dias, na forma da lei:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de ação de despejo em inventário, do casal em que é requerente Terézinha Rolim Souto, que se processa perante este Juízo e Cartório do 4º Ofício, atendendo ao que foi determinado pelo MM. Juiz por venda dos bens em praça pública, que serão levados à praça no dia 11 de dezembro do corrente ano, às 15,00 horas, os seguintes bens: — Direito e ação sobre o lote de terreno n. 335, situado na «Vila Heliópolis», medindo 12,00 (doze) metros de frente para a rua Austrália, igual largura na linha dos fundos, por 30,00 (trinta) metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, limitando-se pelo lado e fundos com terrenos de propriedade da Comp. Propriedária Brasileira ou Sucessores. Ex ste edifício neste terreno uma casa de tijolos, coberta com telhas, tendo quarto e alé, ambos taqueados, cozinha e WC todos sem lóreo em regular estado de conservação. Avaliado em 10 de outubro de 1981, pelo Avaliador Judicial, desta Comarca, em Cr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros). E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, para a venda e arrematação dos bens acima indicados, que serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, sob a respectiva avaliação, que será afixado na sede deste Juízo no lugar de costume e por cópia pública ou na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e dois (1982). Eu, Abelardo Pinto, Escrivão de Justiça e datilografado. E eu, Abelardo Pinto, Escrivão do sub-crevo, Enéas Marzano — Juiz de Direito.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY
ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 h.
e das 18 às 19 h.
Edif. Cine Iguaçu — Salas 501 e 502

Café, álcool e fome

O café e o álcool fazem desaparecer, durante algum tempo, a sensação de fome, mas não evitam os efeitos da insuficiência de alimento: prisão de ventre, perda de peso e diminuição de resistência às doenças.

Procure alimentar-se convenientemente, evitando o álcool e o excesso de café principalmente antes das refeições.

Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu
Cartório do 2º Ofício

Edital de Notificação

com o prazo de vinte (20) dias

O dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dela notícia tiverem, que por este meio notifico as pessoas relacionadas na petição adiante transcrita para, no prazo de dez (10) dias, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender Ltda., na rua México, n. 70, grupos 1007/8, no horário comercial para firmarem os contratos de promessa de compra e venda dos lotes cuja compra ajustaram com a requerente pagas as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, de feito o ajuste e consequentemente desobrigada a requerente de efetuar a venda, podendo os notificandos o sinal dado e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 1.097 do Cód. Proc. Civil, tudo em virtude da petição que lhe foi dirigida a, do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil de Nova Iguaçu, Notificação. A Imobiliária Sender Ltda. (Incorporação, Venda e Administração de Imóveis), sociedade comercial, com sede à rua México n. 70 grupos 1007/8, Estado da Guanabara, por seu advogado e Procurador Infra assinado, mandado Procuratório anexo doc. n. 1, vem expor a V. Excia., para atual requere, o seguinte: I — A suplicante é concessionária do loteamento denominado «Jardim Nova Era» — 1º, 2º e 3º plano, situado em zona rural do 3º sub-distrito do 1º distrito deste Município e desajudado vendê-lo em lotes, procedu seu loteamento, que foi inscrito na forma do disposto no Dec. lei n. 58 de 10/12/1987 e no Dec. lei n. 3079, de 15/9/1938, às fls. 125 do Livro 8 A, sob o n. de ordem 25, fls. 11 do Livro 8 B, sob o n. de ordem 39, fls. 107 do Livro 8 A, sob o n. de ordem 33 no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Nova Iguaçu, com a denominação supra, isto é, Jardim Nova Era; II — Ocorre, porém, que colocados os lotes à venda, alguns pretendentes à compra ao I. Z. rem o pedido de reserva do lote escolhido efetuaram logo o pagamento de determinadas quantias, como sinal e princípio de pagamento relativo à compra ajustada, deixando para firmarem em outra oportunidade o contrato de promessa de compra e venda, a que se referem os arts. 11 e 23 do aludido dec. lei n. 58, III — Nessa situação se encontram, isto é, ajustaram a compra do lote, e tendo o pagamento do sinal e determinado a lavratura do contrato de promessa de compra e venda, a que se refere o art. 11 do dec. lei n. 58 e não mais comparecendo, até o momento, para assinatura do contrato a que se obrigaram, as seguintes pessoas: Zeny Azevedo Costa, José Francisco da Silva, Maria Pinto da Silva, Leontina Rosa Ferreira Nunes, Geraldo da Silva, Nair Silva, Oscar Pereira Barbosa Filho, Roberto Rodrigues do Nascimento, Zinich André de Jesus, Firmino Cortes Gonçalves, José Sel n. Guerra, Dorvalina Cristiana da Silva, Elias da Silva, Cândido Augusto Revere Tilio, Raimundo Armarido Costa, Rubem Clarence, José Alves de Lima, José Justino de Góis, Maria Nazaré Rosa, José Servolo de Cristo, Sebastião Augusto de Souza, Antonia Batista dos Santos, Walter Luiz do Nascimento, José Hebrônio Mielas Maciel, Manoel Pedro Nascimento, Maria da Penha Gomes, Joaquim Camelo do Nascimento, Manoel Leite Filho, Edison de Melo, Rubens Arantes Bulhões, Manoel Antonio Pereira, Ely Xavier da Fonseca, Sylvio Tavares da Silva, Sebastião Luiz do Rêgo, Waldemar Gonçalves e João Menezes de Lourdes. Assim, com fundamento nos arts. 720, seguintes do Código de Processo Civil, vem a suplicante requerer a V. Excia. se digne mandar notificar, por Edital, na forma da lei, as aludidas pessoas, que se encontram em lugar incerto, para que no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do Edital, comparecerem nos escritórios da Imobiliária Sender (Incorporação, Venda e Administração de Imóveis) Ltda., instalados à rua México, n. 70, grupo 1007/8, no horário comercial, para firmarem o contrato de promessa de compra e venda do lote, cuja compra ajustaram com a suplicante, pagas as prestações em atraso, sob pena de, não comparecendo, serem considerados em mora, de feito o ajuste e consequentemente desobrigada a suplicante de efetuar a venda, podendo os notificandos o sinal dado e quaisquer prestações pagas, tudo nos termos do art. 1.097 do Código de Processo Civil. Requer, outrossim que, lita a Notificação e observadas as formalidades legais, sejam os autos entregues ao advogado infra assinado, independente de traslado. Termos em que, P. deferimento. Nova Iguaçu, 20 de novembro de 1982. (ass) p. p. Luiz Azevedo. Distribuição: Distribuído à 1ª Vara, 2º Of. Nova Iguaçu, 22 de 11 de 1982. Flávio Faria, Distribuidor Substituto. Despacho: R. A. Notificam-se Praz. 20 dias. 22/11/1982. Marzano. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar p. s. a. passou o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1982). Eu, Adrubal Braga, Escrivão Substituto, o subcrevo. (s) Enéas Marzano, Juiz de Direito. 2-2

CONFITARIA ELITE PARTICIPAÇÃO

Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especialidade moldo à vista do freguês.

Abertam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Alumínios, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-J20
Nova Iguaçu Estado do Rio

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 1.238

Concede anistia de multa de mora

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida anistia de multa de mora incidente sobre todos os impostos e taxas municipais pelo prazo de trinta (30) dias.

Art. 2º — Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.241

Concede isenção de pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" à Arcádia Iguaçuana de Letras.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica concedida à Arcádia Iguaçuana de Letras isenção de pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos", na doação que lhe faz a Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, do lote de terreno n. 1 (um), com frente para a rua 13 de Maio, medindo quatorze (14) metros de frente, igual largura na linha dos fundos, por quarenta (40) metros de extensão de frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o prédio da Rio Light S. A., pelo lado esquerdo com a travessa projetada, que liga a rua 13 de Maio à avenida cel. Francisco Soares, e nos fundos com o lote de terreno n. 2, da Municipalidade, lote esse situado nesta cidade, 1º distrito deste Município, no perímetro urbano.

Art. 2º — Obrar-se-á em dobro o imposto se o imóvel for alienado total ou parcialmente, a qualquer título.

Art. 3º — É obrigatória a transcrição desta Resolução em todos os atos de transmissão por ela beneficiados.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 1.243

Cria no Quadro III, do Quadro Permanente, 1 (um) cargo de Procurador Municipal, 2 (dois) de Mecânico, 7 (sete) de Escrivão e 20 (vinte) de Motorista, reestrutura o pessoal respectivo, efetiva os funcionários interinos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Ficam criados, no Quadro III, do Quadro Permanente, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 1 (um) cargo de Procurador Municipal, padrão «P», (VETADO); 2 (dois) cargos de Mecânico, padrão «M»; 7 (sete) de Escrivão, sendo 6 (seis) do padrão «M» e 1 (um) do padrão «L»; e 20 (vinte) cargos de Motorista, com os seguintes padrões: padrão «L», 3 cargos, e padrão «M», 2 cargos.

Art. 2º — Os atuais ocupantes dos cargos de Motorista existentes no Quadro Suplementar, são reestruturados no Quadro III, nos cargos criados no artigo anterior, a partir do padrão «L», tendo em vista o critério de antiguidade como servidores da Municipalidade.

Art. 3º — Nos cargos que continuarem vagos, serão obrigatoriamente aproveitados os atuais extranumerários diários que exercem funções de Motorista, Carlos Barbosa da Silva, Edgar Peres Vieira, Elio Alves de Oliveira, José Antonio Alves, Manoel Gomes de Oliveira, Nilo Candido de Lima e Nilton Corrêes Soares.

Art. 4º — Ficam criados no Quadro III, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu dois (2) cargos de Escrivão, um «L» e um «M», nos quais serão aproveitados os funcionários Luiz Alves França e Domingos Rabelo, obedecendo o critério referido no artigo segundo.

Art. 5º — Ficam efetivados os funcionários que, até a presente data, exercem cargos em caráter interino.

Parágrafo Único — A efetivação se dará na função que o funcionário venha exercendo, com a remuneração correspondente.

Art. 6º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 30 de novembro de 1962.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

30-11-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Harley Pereira Santana do cargo de Artífice, padrão F, do Quadro Suplementar, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Annita de Conceição Silveira do cargo de Escrivão, padrão C, do Quadro Suplementar, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Rosa Prisco de Almeida do cargo de Escrivão, padrão C, do Quadro Suplementar, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários) Rosa Prisco de Almeida para exercer o cargo de Escrivão, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1243, desta data, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários) Annita de Conceição Silveira para exercer o cargo de Escrivão, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1243, desta data, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários) Harley Pereira Santana para exercer o cargo de Mecânico, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1243, desta data, a partir da data da publicação do presente.

30-11-62. — Resolve nomear, de acordo com o artigo 12, item I, da Resolução n. 642, de 26-8-58 (Estatuto dos Funcionários) Wilson Pereira Belém para exercer o cargo de Mecânico, padrão M, do Quadro III, criado pela Resolução n. 1243, desta data, a partir da data da publicação do presente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Ordem de Serviço n. 433

30-11-62. — Fica dispensado, por ter aceito função incompatível, o extranumerário diarista Nilda de Oliveira Santos da função de Auxiliar de Ensino, referência XXVI, a partir de 25 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

16-11-62. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-Lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Amarelino dos Santos Duarte para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Fiscalização, referência XXXVIII, da Divisão de Fazenda—Inspetoria Geral de Rendas, criada pelo Decreto n. 411, de 5 de junho de 1961, a partir de 8d do corrente mês.

30-11-62. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-Lei n. 687, de 1º de fevereiro de 1943, Nilda de Oliveira dos Santos para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Professor, referência XXVI, criada pelo Decreto n. 485, de 23 do corrente, na Divisão de Educação e Cultura, a partir de 25 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Breviário de Idealismo

(Conclusão da 1ª página)

heroico clamor, do fundo das almas, todas as covardias morais que se nutrem aos peitos da decepção e da dúvida?

Vê-se que no centro de sua meditação Rodó coloca ao homem; vai aos fins transcendentes de uma civilização na que os valores espirituais se coízem ao, par ou por sobre os bens econômicos.

Por isso não lhe delatram as grandes conquistas da ciência e as gigantescas realizações da técnica. O que o preocupa é o destino da criatura que elabora idéias e sente; o que o desvela é a sorte do débil junco, o mais débil da natureza, mas junco pensante, que é o homem de Blas Pascal.

"O que a humanidade importa salvar contra toda negação pessimista, — disse, — é, não tanto a idéia da relativa bondade do presente, senão a da possibilidade de chegar a um término melhor pelo desenvolvimento da vida, apressado e orientado mediante o esforço dos homens".

E como crê ver expressa em todas as partes a maneira de um impulso salvador, a necessidade de uma nova revelação de forças novas, realisma sua confiança na juventude e proclama sua crença de que a América necessita grande-

GILTO DO NASCIMENTO

Despachante Oficial
Trata-se de Licenças de Veículos e Carteiras de Motorista

Rua dr. Getúlio Vargas, 179
Nova Iguaçu

mente dela.

Roga a seus jovens ouvintes que se defendam na milícia da vida contra a mutilação de seu espírito pela tirania de um objetivo único e interessado.

Quer o homem integral, não cercado em suas faculdades. Não quer um mundo de beócios que em nome da utilidade e a força desprezem a beleza; e se ninguém pode renunciar à educação moral, esta educação deve preparar a alma para perceber a beleza.

O sentido do belo há-de apreciar-se o colaborador mais eficaz para formar um delicado instinto de justiça; deve ver-se nele o artífice mais adequado do enobrecimento interior. Como síntese de seu pensamento, agrega este conceito que devia esculpir-se no pórtico de toda pedagogia: "Nunca a criatura humana aderirá ao cumprimento do dever que quando, ademais de senti-lo como uma imposição, sintá-lo esteticamente como uma harmonia".

José Enrique Rodó, cujo monumento contemplamos na atrante cidade de Montevideo, foi um dos maiores pensadores latino-americanos, "el armonioso prosista, el noble maestro de idealismo".

Vai registrar-se meio século do seu passamento, mas o seu nome continua e continuará sendo perpetuado, através de todos os Continentes, como uma das figuras máximas de nossa intelectualidade.

BRAS LAR LTDA.

Rádios ★ Televisões ★ Enceradeiras ★ Geladeiras ★ Máquinas de Costura ★ Máquinas de Lavar Roupa ★ Ventiladores ★ Fogões a Gás ★ Etc.

Travessa Alberto Coccozza, 56—Nova Iguaçu

EDITAIS

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, íntima João da Costa, João da Costa, espólio de Manoel Rodrigues Silva, sua inventariante Dídima Pereira da Silva, seus herdeiros, Omar Bittencourt, José Alves dos Santos, Terez Scruza Barbosa e seu marido Silvio Botelho Barb. e. Maria Antônia Pedro, Remilton Silva Machado, Cecílio Torres Braga, Joaquim de Figueiredo, José Pinto de Andrade e Sebastião Maria da Silva, e Jorge Alves de Amorim, por se encontrarem em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 5.968,00, 5.987,80, 42.576,60, 8.272,00, 30.112,30, 8.583,50, 4.118,40, 12.458,60, 10.138,80, 11.696,70, 5.098,00 e 21.915,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno que prometeram comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, serem resolvidos os compromissos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Hermes Gomes da Cunha, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela Companhia de Expansão Territorial, íntima Américo Agular, por se encontrar em lugar ignorado, a vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 4.493,50 referente às prestações, citadas do lote de terreno que prometeu comprar no loteamento «Prados Verdes», em Quelmadão, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal, ser rescindido o compromisso e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3079, de 15-9-1938. Nova Iguaçu, 27 de novembro de 1962. O Oficial: Hermes Gomes da Cunha. 1-2

Médicos Especialistas

Dr. Afonso Fatorelli = Olhos

Dr. S. Eloy Pereira = Olhos, ouvidos, nariz e garganta

OCULOS ★ TRATAMENTO ★ OPERAÇÕES

Enderço em Nova Iguaçu:

AV. AMARAL PEIXOTO, 236 — Sala 304

HORÁRIO: Segunda, Quarta e Sexta, p/ MANHÃ

Segunda e Quinta-feira, à TARDE

NO RIO — Dr. Fatorelli: Rua Alvaro Alvim, 48 — Sala 605

Tel. 22-5140, Ramal 43 — Consultas com hora marcada

Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu

Estado do Rio de Janeiro — (Cartório do 3º Ofício)

EDITAL

(De Notificação e citação, simultaneamente, de Eufemia da Silva, nos autos da Ação de Desquite que lhe move Domingos Augusto).

O Dr. Enéas Marzano, Juiz de Direito da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, em exercício, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem e interessar possa, que por este Cartório do 3º Ofício, e Juiz de Direito da 1ª Vara Civil desta Comarca, se processam os autos da Ação de Desquite que Domingos Augusto move contra Eufemia da Silva, após haver sido feita a afirmação de que trata o artigo 178, I, do Código de Processo Civil, pela Autora, foi exarado o despacho seguinte: "Falta a afirmação de que trata o artigo 178, I, do Código de Processo Civil, expõe-se o Edital de Notificação e citação simultaneamente, ao Suplicado, a fim de que compareça neste Juízo, na Sala de Audiência da 1ª Vara desta Comarca, às 11 horas do dia 21 de dezembro, para audiência de conciliação ou acórdio a que se refere a Lei n. 868, de 10 de dezembro de 1949, e para responder a todas as questões de direito. O Edital será afixado no lugar próprio, certificando-o o Escrivão, e publicado, no prazo máximo de 15 dias, uma vez no órgão Oficial do Estado e, pelo menos, duas vezes em jornal local, com a comprovação nos autos. O prazo será de 40 dias e correrá da 1ª (primeira) publicação. Fica entendido que o prazo para a contestação, no caso de se não verificar conciliação, acordo ou empateamento, começará a correr do dia designado para a audiência. Ciência ao cônjuge requerente. Em 19 de novembro de 1962. (s) Enéas Marzano". E para os fins supra indicados foi passado o presente Edital que será publicado no "Diário Oficial", deste Estado e outro de igual teor que será afixado no lugar de estilo e publicado em jornal local, pelo menos 2 (duas) vezes. O que cumprirá-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu Ademar Mostoso, Escrevente de Justiça, o datilografar. E eu, Oscar Pereira Gomes, Escrivão, o subscrevo. — O Juiz de Direito Enéas Marzano. 1-2

Casa Barbosa de Refrigeração Ltda.



Equipamentos e Acessórios de Refrigeração
Vendas e Consertos de Instalações para:
Açougues, Bares, Confeitarias, Leiterias, Mercadinhos, Mercarias, Restaurantes e Sorveterias.

Temos ainda Balcões retos e curvos com copa

ESTOQUE PARA PRONTA ENTREGA

Geladeiras comerciais

Travessa 13 de Março, 48/72 — Tel. 272
Nova Iguaçu — Estado do Rio



